



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

descredenciamento no Cadastro do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2 – Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei Nº. 8.666/93.

14.3 – O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4 – A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

14.5 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.6 – A Homologação do presente procedimento será de competência do Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

14.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.8 – Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Caucaia/CE.

14.9 – Quaisquer informações poderão ser obtidas na sede da Comissão de Pregões do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

14.10 – Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de 08:00H às 12:00H, na Sede da Comissão de Pregões do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, situada no endereço retro citado, mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) pelo custo da reprodução.

14.11 – Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame,



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

14.12 – No interesse da Administração e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação em jornais de grande circulação.

Caucaia/CE, 10 de março de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01- DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de assessoria em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em até 30% do valor do contrato, dos equipamentos médico -hospitalares, do setor de Imagens e Odontológicos de responsabilidade da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales, Centro de Especialidades Odontológicas Regional Danilo Dalmo da Costa Correa e Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Qtde.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviços de Assessoria em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e do setor de Imagens com reposição de peças em até 30%, instalados na Policlínica Regional Dr. José Correa Sales- Caucaia.	12	Mês	13.900,00	166.800,00
02	Serviços de Assessoria em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e do setor de Imagens com reposição de peças em até 30%, instalados no Centro de Especialidades Odontológicas	12	Mês	7.500,00	90.000,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	Regional Danilo Dalmo da Rocha Corrêa - Caucaia.				
03	Serviços de Assessoria em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e do setor de Imagens com reposição de peças em até 30%, instalados no Centro de Especialidades Odontológicas, Raimundo Fialho – São Gonçalo do Amarante.	12	Mês	7.666,67	92.000,04
Total					348.800,04

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA		
POLICLÍNICA REGIONAL DR. JOSÉ CORREIA SALES		
Nº	EQUIPAMENTO - FISIOTERAPIA	QUANTIDADE
01	Barra de Ling 2 seções	02
02	Bicicleta fixa para exercícios	03
03	Diatermia ondas curtas	02
04	Diatermia Ultrassom	03
05	Esteira ergométrica simples	02
06	Estimulador elétrico Fens e Tens	03
07	Estimulador elétrico neurológico transcutâneo com 2 canais	01
08	Forno de Bier	03
09	Infravermelho de pedestal	06
10	Maquina de gelo (50kg)	01
11	Polias duplas	01
12	Duplex	01
14	Roda de ombro	01
16	Máster Cooper (pares)	05
Nº	EQUIPAMENTO - IMAGEM	QUANTIDADE
01	Câmera de Vídeo	01
02	Colonoscópio flexível. Fibras ópticas	01
03	Eletrocardiógrafo – EP12 DIXTAL	02
04	Gastroscópio	04



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

05	Mamógrafo	01
06	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA)	02
07	Reprocessadora automática de endoscópio	01
08	Sistema de teste ergométrico cardíaco com esteira	01
09	Ultrassom com Doppler colorido para cardiologia	01
10	Ultrassom com Doppler colorido uso geral	02
11	Impressora fotográfica – Sony (Endoscopia)	02
12	Aparelho de Eletroencefalograma	02
13	Bomba injetora	01
Nº	EQUIPAMENTO – FONOAUDIOLOGIA	QUANTIDADE
01	Audiômetro	01
02	Cabine audiométrica	01
03	Emissões acústicas transitórias e produtos de distorção	01
04	Impedanciômetro automático	01
05	Otoscópio portátil	01
Nº	EQUIPAMENTO – OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	QUANTIDADE
01	Auto refrator e ceratômetro automático (conjunto)	01
02	Cadeira para otorrino/ofthalmologia acompanhada de coluna oftalmológica	01
03	Fotóforo	01
04	Lâmpada de fenda com mesa	01
05	Lensômetro	01
06	Oftalmoscópio direto	01
07	Oftalmoscópio binocular indireto	02
08	Projetor de optótipos	01
09	Refrator oftalmológico	01
10	Tonômetro de aplanção, portátil	01
11	Nasolaringoscópio	01
Nº	EQUIPAMENTO – GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	QUANTIDADE
01	Colposcópio Binocular convencional	01
02	Refletor parabólico em tripé	01
03	Cama ginecológica	01
Nº	EQUIPAMENTO – USO GERAL	QUANTIDADE
01	Aspirador contínuo móvel	03
02	Autoclave horizontal elétrica	01
03	Balança antropométrica	09
04	Cadeiras de Rodas (adulto)	05



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

05	Carro de Emergência	02
06	Carro maca com elevação para procedimento	06
07	Desfibrilador DIXTAL	03
08	Electrosurgical Generator	01
09	Foco cirúrgico móvel com bateria (MEDPEJ)	01
10	Lavadora de roupa industrial	01
11	Monitor configuração estabelecida	06
12	Monitor multiparâmetros, ECG, respiração, temperatura	02
13	Negatoscópio com 2 corpos	14
14	Negatoscópio com 3 corpos	02
15	No Break	57
16	Refrigerador com porta de vidro	03
17	Ressuscitador pulmonar manual adulto	03
18	Ventilador intermed	02
19	Processadora Olympus	02
20	Monitor Radiance	02
21	Relógio Oxímetro	02
22	Fonte de luz Olympus	02
23	Aquecedor de contraste	01
24	Painel de Alarme	04
25	Maquina seladora	01
26	Filtro de osmose reversa Baumer	01
27	Incubadora para teste biológico	01
28	Estação de trabalho da anestesia	01

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA		
RAIMUNDO FIALHO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE		
Nº	CLINICA INTEGRADA	QUANTIDADE
01	Consultório Odontológico	05
02	Profi	01
03	Maquina de Solda	02
Nº	ESTERILIZAÇÃO	QUANTIDADE
01	Destilador	01
02	Seladora	01
03	Autoclave	02
Nº	ENDODONTIA	QUANTIDADE
01	Consultório Odontológico	01



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

02	Localizador	02
03	Endo motor	02
04	New ida	01
05	Raio X Fixo	01
06	Raio X móvel	01
Nº	PNE	QUANTIDADE
01	Consultório Odontológico	01
02	Profi	01
03	Amalgamador	01
04	Fotopolimerizador	03
Nº	PNE	QUANTIDADE
01	Motor de gesso	01
02	Motor de Chicote	02
03	Motor de Bancada	01
04	Motor de polimento	01
05	Compressor	02
06	Prensa Hidráulica	02
Nº	CIRURGIA	QUANTIDADE
01	Consultório Odontológico	01
02	Bomba de Vácuo	01

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. DANILO DALMO DA ROCHA CORREA (CEO- CAUCAIA)		
Nº	CLINICA INTEGRADA	QUANTIDADE
01	Consultório Odontológico	09
02	Ultrassom Odontológico	09
03	Maquina de Solda	01
04	Bomba a vácuo	01
05	Compressor	04
Nº	ESTERILIZAÇÃO	QUANTIDADE
01	Destilador	02
02	Seladora	01
03	Autoclave	02
Nº	ENDODONTIA	QUANTIDADE
01	Localizador Apical	03
03	Motor Rotatório (Reciproc)	02



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Nº	PNE	QUANTIDADE
01	Consultório Odontológico	01
02	Ultrassom Odontológico	01
03	Amalgamador	01
04	Fotopolimerizador	01
05	Rx Periapical	01
Nº	LABORATÓRIO DE PRÓTESE	QUANTIDADE
01	Motor Recortador de gesso	01
02	Motor de Chicote	02
03	Motor de Bancada	02
04	Motor para Polimento	01
05	Prensa Hidráulica	02
Nº	CIRURGIA	QUANTIDADE
01	Consultório Odontológico	01
02	Bomba de Vácuo	01
03	Rx Periapical	01
04	Ultrassom Odontológico	01
Nº	RX	QUANTIDADE
01	Rx Periapical	01
02	Rx Panorâmico	01
03	IDA	01

Obrigações da Contratada:

- Executar fielmente os serviços contratados responsabilizando-se pela sua quantidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável.
- Executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.
- Executar os serviços objeto deste certame utilizando mão de obra própria, garantindo que não sofram interrupções e/ou paralisações, não podendo terceirizar.
- Iniciar os serviços em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de serviços.
- Disponibilizar no mínimo 01(um) profissional para atendimento da demanda de manutenções preventiva e corretiva, inclusive com troca de peças *in loco*, na policlínica e nos CEO (se for o caso), de segunda a sexta feira, em horário compatível com o atendimento nas Unidades de Atendimento do Consórcio, com transporte próprio, durante toda a vigência do contrato;



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

- Não ultrapassar 06 (seis) horas úteis para atendimento, a partir da data da notificação feita através da Central de Atendimento Gratuito;
- Oferecer garantia de 90 (noventa) dias para os serviços prestados, contados a partir do recebimento;
- Assumir todas as despesas referentes a deslocamento pessoal, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social e de classe;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- Trabalhar com o programa de gestão via web, com sistema com codificação, para atender ao parque tecnológico, onde deve conter as exigências mínimas para atender ao setor que são: funcionamento com tecnologia web; prontuário eletrônico dos equipamentos; controle das manutenções preventivas e corretivas; controle de calibração periódica; controle de validação da esterilização; chamado corretivo on-line; rastreabilidade; relatórios dos serviços; controle de peças substituídas, entre outros serviços cabíveis.
- Fornecer retorno de chamada no prazo máximo de 24 horas, garantia de fornecimento de peças e acessórios originais; apresentar ao fim de cada atendimento, relatório completo da manutenção corretiva, por escrito, assinado e carimbado pelo engenheiro clínico, emitindo prazo de validação dos serviços feitos.
- Dispor de meios de acesso a todos os manuais técnicos e de serviços necessários, instrumentos de teste e desempenho e de calibração. (RDC nº 59/2000 (ANVISA) e NBR IEC 601-1 e NBR ISSO/IEC 17025);
- Colocar a disposição para o bom atendimento dos serviços: laboratório de eletroeletrônica; laboratório metrológico com equipamentos e ferramentas (analisador de desfibrilador e analisador de segurança elétrica com cópia do certificado de calibração com vigência anual em nome da licitante; osciloscópio, gerador de onda quadrada; acesso a software e hardware para atualização junto ao fabricante; garantia de fornecimento de peças e acessórios originais e sala de descontaminação para a execução das manutenções corretivas, preventivas, calibração, a fim de garantir a qualidade e segurança dos serviços e eliminação de riscos para os usuários.

2. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

vigerá por 12 (doze) meses, entretanto o fornecimento será empenhado de forma parcelada conforme ordem de compra, durante os exercícios financeiros de 2017/2018, conforme a necessidade da CONTRATANTE.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Caucaia/CE, 10 de março de 2017.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP

Objeto:

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

CEP:

Fone:

Fax:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Qtd	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviços de Assessoria em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e do setor de Imagens com reposição de peças em até 30%, instalados na Policlínica Regional Dr. José Correa Sales- Caucaia.	12	Mês		
02	Serviços de Assessoria em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e do setor de Imagens com reposição de peças em até 30%, instalados no Centro de Especialidades Odontológicas Regional Danilo Dalmo da	12	Mês		



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	Rocha Corrêa - Caucaia.				
03	Serviços de Assessoria em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e do setor de Imagens com reposição de peças em até 30%, instalados no Centro de Especialidades Odontológicas, Raimundo Fialho - São Gonçalo do Amarante.	12	Mês		
Valor total R\$					

Valor Global da Proposta R\$:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução do Serviço: 12 (doze) meses

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIZ DO CURU - TEJUOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP

ANEXO III

ITEM 01. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU -
CISVALE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP

Data de abertura: _____ de _____ de 2017.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de assessoria em Engenharia Clínica com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em até 30% do valor do contrato, dos equipamentos médico -hospitalares, do setor de Imagens e Odontológicos de responsabilidade da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales, Centro de Especialidades Odontológicas Regional Danilo Dalmo da Costa Correa e Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARO que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/06.

Caucaia/CE, _____ de _____ de 2017.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP

ITEM 02. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório;
3. Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2017.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL



SECRETARIA DA SAÚDE
Governou do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP

ITEM 03. MODELO DE PROCURAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

a) PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O Outorgante confere ao Outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, relativo ao Pregão promovido através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017-PP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do art. 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2017.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL